

EDITAL Nº 52/2024 - DRG/SJC/IFSP, DE 5 DE ABRIL DE 2024

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO DISCENTE EM EVENTOS (PIPDE)

A Direção-Geral do *Campus* São José dos Campos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo — IFSP, torna público que estão abertas as inscrições para solicitação de auxílio financeiro para a participação discente em eventos relacionados à pesquisa e extensão, por meio do **Programa Institucional de Incentivo à Participação Discente em Eventos (PIPDE)**, de acordo com os preceitos estabelecidos em regulamento aprovado pela Resolução IFSP nº 97, de 5 de agosto de 2014.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 Viabilizar a participação de discentes do IFSP em eventos:

- a) Relacionados à divulgação extensionista e em competições técnicas e científicas, tais como olimpíadas, feiras e mostras.
- b) De caráter científico e tecnológico, visando a divulgação de sua produção acadêmica.
- c) De caráter acadêmico e cultural, em geral.

1.2 Contribuir na perspectiva de equidade entre a produção do conhecimento e a melhoria do desempenho discente.

1.3 Possibilitar a troca de experiências entre estudantes, servidores e pesquisadores do IFSP e de outras instituições.

1.4 Oportunizar novos espaços e formas de aprendizagem.

2. DOS REQUISITOS

2.1. O discente deve atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado no IFSP no período letivo em curso.
- b) Apresentar frequência regular às aulas.
- c) Não possuir pendências de entrega de documentação ou relatórios de qualquer programa do qual faça parte no IFSP.
- d) Pleitear a participação em evento na condição de:
 - I) Membro de equipe de competição técnico-científica em nome do IFSP.
 - II) Apresentador de trabalho em evento científico, tecnológico, cultural ou extensionista desenvolvido no IFSP com participação de pelo menos um servidor do *Campus* São José dos Campos.
- e) Não ser servidor do IFSP, mesmo que concomitantemente.

2.1.1. Os trabalhos enquadrados no item 2.1.d.II devem ter como co-autor pelo menos um servidor do IFSP.

2.1.2. Não será permitida inscrição de discente de pós-graduação para o item 2.1.d.II, uma vez que há edital específico para atender a esta demanda.

2.2. Será permitida a solicitação retroativa, para eventos realizados a partir de 1º de janeiro de 2024.

2.3. Cada discente poderá ser contemplado apenas uma única vez neste edital.

3. DO AUXÍLIO

3.1 O auxílio à participação em eventos será disponibilizado, preferencialmente, por meio de reembolso com recurso

financeiro aos(as) discentes que tiverem a inscrição deferida por meio do formulário de inscrição (Anexo 1)

3.1.1. Será permitida a aprovação de no máximo R\$ 750,00 por discente.

3.1.2. O auxílio disponibilizado poderá ser utilizado para custear os itens previstos na Resolução IFSP nº 97, de 5 de agosto de 2014.

3.2 O auxílio será realizado preferencialmente na forma de reembolso.

3.3 No caso de reembolso, o auxílio será disponibilizado após analisada e aprovada a prestação de contas de que trata o item 8 deste edital, que já deve ser entregue no ato da solicitação.

3.3.1. Em solicitações prévias à inscrição em eventos, o pagamento poderá ser pago antecipadamente mediante disponibilidade orçamentária.

3.4 Não é permitido ao discente acumular recurso obtido do IFSP e de qualquer outra instituição ou órgão de fomento para pagamento da(s) mesma(s) despesa(s).

4. DA SOLICITAÇÃO

4.1 A solicitação de auxílio financeiro será realizada exclusivamente por meio da entrega dos formulários (Anexos 1 e 2), devidamente preenchidos e com a documentação comprobatória (art. 16 da Resolução nº 97, de 5 de agosto de 2014) na CP do *campus*.

4.2 O auxílio para participação em eventos coletivos ou em equipe deverão ser solicitados por apenas 1 (um) estudante.

4.3. Caso seja solicitado o auxílio a discente, o(s) servidor(es) participante(s) do mesmo trabalho não poderá(ão) solicitar auxílio por meio do PIPECT.

5. DA ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES

5.1 As propostas submetidas serão analisadas pela comissão designada para este fim por meio de portaria da Direção-Geral do *campus*.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 As solicitações serão classificadas pela ordem de inscrição.

6.2 Serão contemplados os(as) classificados(as), até o limite do teto global para este edital.

6.3 Será desclassificada a inscrição que estiver em desacordo com os itens deste edital.

7. DOS RECURSOS E PAGAMENTO

7.1 O teto global para execução deste edital é de R\$ 8.000,00 provenientes do orçamento da *campus*.

8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 O discente deve apresentar a prestação de contas em até 15 (quinze) dias após seu retorno do evento, ou término do mesmo.

8.1.2 Para eventos já ocorridos, o discente deve, no ato do envio da solicitação, anexar a documentação referente ao item 8.1.3.

8.1.3 Para a prestação de contas do auxílio, deverão ser encaminhados à CPI do *campus* as informações abaixo em casos que não forem enviados na solicitação:

- I. Formulário de prestação de contas (Anexo 4), preenchido e assinado.
- II. Comprovantes das despesas efetuadas.
- III. Trabalho apresentado em pdf quando pertinente e/ou comprovante de participação no evento.

8.2 O discente deverá devolver recursos concedidos e não utilizados por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), caso:

- I. Não participe do evento objeto da concessão;
- II. O valor da despesa seja menor do que o valor liberado;
- III. O discente utilize recursos de outra fonte para a(s) mesma(s) despesa(s).

9. DO CRONOGRAMA

9.1. Este edital seguirá o seguinte cronograma:

Atividade	Período
Publicação do edital	05/04/2024
Solicitação de auxílio	05/04/2024 a 30/11/2024
Análise das solicitações	Mensal (sob demanda)
Resultado preliminar	Até o 10º dia útil do mês subsequente ao da solicitação
Recurso	Até 2 dias úteis após a publicação do resultado mensal
Resultado final	Até 2 dias úteis após o prazo de recurso
Prestação de contas	Até 15/12/2024

9.2. Não serão aceitas prestações de contas após a data limite prevista no item 9.1.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 Solicitações com dados incompletos, errôneos ou enviadas fora do prazo estabelecido neste edital serão indeferidas.
- 10.2 O atendimento às solicitações está condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira.
- 10.3 A concessão do apoio financeiro poderá ser cancelada, por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis, em decisão devidamente fundamentada.
- 10.4 A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 10.5 Todos os documentos referentes a este edital estarão publicados no sítio do *campus*.
- 10.6 É vedada a transferência do incentivo recebido para outro discente, sob quaisquer circunstâncias.
- 10.7 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de avaliação do PIPDE – *Campus* São José dos Campos ouvida a Direção-Geral do *Campus* São José dos Campos.

São José dos Campos, 5 de abril de 2024.

Assinado digitalmente

Fernando Henrique Gomes de Souza
Diretor-Geral do *Campus* São José dos Campos do IFSP

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Fernando Henrique Gomes de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/SJC**, em 05/04/2024 20:40:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 730437

Código de Autenticação: 940f10dbb8



Rodovia Presidente Dutra - do km 145 (lado direito), Jardim Diamante, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS / SP, CEP 12223-201

ANEXO 1 – REQUERIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO CIENTÍFICO/TECNOLÓGICO

MODALIDADE DO PROJETO: ☐ PESQUISA ☐ EXTENSÃO		
1. DADOS PESSOAIS DO REQUERENTE (preenchido pelo discente)		
NOME COMPLETO:		
CPF:	RG:	
ENDEREÇO COMPLETO:		
TELEFONE:	TELEFONE CELULAR:	
E-MAIL:	MATRÍCULA:	
CURSO:	TURMA/PERÍODO:	
CÂMPUS:		
LINK PARA O CURRÍCULO LATTES: http://lattes.cnpq.br/		
DADOS BANCÁRIOS (BANCO, AGÊNCIA, CONTA CORRENTE OU POUPANÇA ATIVA EM NOME DO DISCENTE):		
2. DADOS DO PROJETO DE PESQUISA OU EXTENSÃO, CASO HOVER (preenchido pelo discente)		
TÍTULO:		
MODALIDADE: () PESQUISA () EXTENSÃO		INÍCIO: / /
		TÉRMINO: / /
ORIENTADOR:	FOMENTO:	
3. DADOS SOBRE O EVENTO (preenchido pelo discente)		
SELECIONAR O EVENTO: () EVENTO NACIONAL (com carta de aceite) () EVENTO NACIONAL (sem carta de aceite – ficando a liberação do recurso financeiro condicionada à apresentação dessa carta) () EVENTO INTERNACIONAL (com carta de aceite) () EVENTO INTERNACIONAL (sem carta de aceite – ficando a liberação do recurso financeiro condicionada à apresentação dessa carta)		
Declaro para os devidos fins que o evento relacionado abaixo tem o caráter científico e/ou tecnológico, para fins de divulgação de resultados de pesquisa.		
NOME DO EVENTO:		PERÍODO:
CIDADE:	ESTADO/PROVÍNCIA:	PAÍS:
TÍTULO DO TRABALHO:		
4. JUSTIFICATIVA DA IMPORTÂNCIA DO EVENTO, INCLUSIVE PARA A FORMAÇÃO DO DISCENTE (preenchido pelo discente)		

documentação apresentada.

Em caso de aprovação, declaro não ter obtido ou vá obter recursos de outras fontes para as mesmas despesas.

No caso de evento internacional, declaro ter domínio do idioma do evento.

No caso de evento internacional, declaro que serei responsável pela aquisição do seguro viagem.

Dessa forma, estou ciente de que, em caso de aprovação desta solicitação, deverei realizar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após meu retorno do evento, a prestação de contas de acordo com o Art. 27º da Resolução nº 97, de 05 de agosto de 2014.

São José dos Campos, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do discente: _____

Assinatura do responsável com firma reconhecida (em caso de discente menor de 18 anos):__

10. PARECER DA COMISSÃO

10.1 ITENS ELIMINATÓRIOS

A documentação foi entregue completa, preenchida e assinada?	☐ Sim	☐ Não
O discente está regularmente matriculado no IFSP em curso técnico, de graduação ou de pós-graduação?	☐ Sim	☐ Não
O discente possui frequência regular às aulas?	☐ Sim	☐ Não
O discente possui alguma pendência de entrega de documentação ou relatórios de qualquer programa do qual faça parte no IFSP como, por exemplo, bolsa discente ou auxílio estudantil?	☐ Sim	☐ Não Caso SIM, qual? _____
O discente estará (ou esteve) coberto por seguro-saúde durante a viagem?	☐ Sim	☐ Não
O discente possui prestação de contas pendente de recursos recebidos anteriormente através deste programa?	☐ Sim	☐ Não
O trabalho faz menção ao IFSP?	☐ Sim	☐ Não

10.2 ITENS CLASSIFICATÓRIOS

O discente receberá premiação no evento?	☐ Sim (5 pontos) ☐ Não (0 pontos)
Qual o índice de rendimento escolar? (média aritmética simples das notas obtidas nas componentes curriculares onde o estudante obteve aprovação – notas maiores ou iguais a 6,0)	_____ (pontos)
A apresentação do trabalho será oral?	☐ Sim (5 pontos) ☐ Não (0 pontos)
A apresentação do trabalho será em pôster?	☐ Sim (3 pontos) ☐ Não (0 pontos)
Participou recentemente de algum programa de Bolsa Discente ou é estudante de Pós-Graduação?	☐ Sim (5 pontos) ☐ Não (0 pontos)

TOTAL		
PARECER FINAL	☐ Aprovação integral	OBSERVAÇÕES:
	☐ Aprovação parcial	
	☐ Não aprovado	
DATA:	ASSINATURA/CARIMBO:	

ANEXO 2 – AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM (VIA IFSP)

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, responsável pelo estudante _____, matrícula nº _____ estudante do curso _____, semestre/ano _____, período _____ do Câmpus São José dos Campos, autorizo sua participação no evento _____ a ser realizado em _____ (endereço/cidade/estado), no período _____ a _____, com saída às _____ horas e previsão de chegada no dia _____ às _____ horas.

_____, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do responsável legal

Telefone residencial ou celular do responsável

ANEXO 2 – AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM (VIA DO ESTUDANTE)

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, responsável pelo estudante _____, matrícula nº _____ estudante do curso _____, semestre/ano _____, período _____ do Câmpus São José dos Campos, autorizo sua participação no evento _____ a ser realizado em _____ (endereço/cidade/estado), no período _____ a _____, com saída às _____ horas e previsão de chegada no dia _____ às _____ horas.

_____, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do responsável legal

Telefone residencial ou celular do responsável

ANEXO 3 - COMPROVANTE DE ENTREGA DE DOCUMENTOS (via do IFSP)

() SOLICITAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS			() PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Identificação do discente					
Nome:					
Matrícula:	Curso:		Semestre:		
E-mail:	Telefone / Celular:		Câmpus:		
Identificação do Evento					
Evento:					
Local:					
Data de Saída:		Data de Chegada:			
DATA DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO / PRESTAÇÃO DE CONTAS					
LOCAL E DATA:					
Assinatura e carimbo					

ANEXO 3 - COMPROVANTE DE ENTREGA DE DOCUMENTOS (via do DISCENTE)

() SOLICITAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS			() PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Identificação do discente					
Nome:					
Matrícula:	Curso:		Semestre:		
E-mail:	Telefone / Celular:		Câmpus:		
Identificação do Evento					
Evento:					
Local:					
Data de Saída:		Data de Chegada:			
DATA DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO / PRESTAÇÃO DE CONTAS					
LOCAL E DATA:					
Assinatura e carimbo					

**ANEXO 4 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTO
CIENTÍFICO/TECNOLÓGICO**

1. DADOS DO DISCENTE (preenchido pelo discente):			
NOME COMPLETO:			
ENDEREÇO COMPLETO:			
TELEFONE:		TELEFONE CELULAR:	
E-MAIL:		MATRÍCULA:	
CURSO:		TURMA/PERÍODO:	
2. DADOS SOBRE O EVENTO (preenchido pelo discente):			
NOME DO EVENTO:			
PERÍODO:			
TÍTULO O TRABALHO:			
3. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS* (preenchido pelo discente):			
Código	Descrição	Valor Recebido (R\$):	Valor gasto (R\$):
	TOTAL		
	Diferença a ser devolvida via GRU**		
DATA:			
ASSINATURA DO DISCENTE:			
4. PARECER SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS (preenchido pelo IFSP):			
☐ APROVADA ☐ NÃO APROVADA		OBSERVAÇÕES	
DATA	ASSINATURA DA CPI		

ANEXAR CÓPIA DO **CERTIFICADO** OU DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DO TRABALHO E DE PARTICIPAÇÃO NO EVENTO.

* ANEXAR OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DAS DESPESAS.

** ANEXAR A GRU PAGA CASO HOVER VALOR A SER DEVOLVIDO PELO DISCENTE.